



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 150/2019, de 11 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 20/2019 – CEQ**, de 07 de outubro de 2019, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para realizar a eleição suplementar do Coordenador do Curso de Engenharia Química, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição suplementar do Coordenador do Curso de Engenharia Química, campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Zilvam Melo dos Santos** (presidente), **Kalyanne Keyly Pereira Gomes** (membro titular) e **Francisco Wilton Miranda da Silva** (membro suplente);
- b) Representante discente: **José Elinésio Rocha Rodrigues Filho**.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**